ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LIDO NO EXPEDIENTE
Fm 05/06/2006
Presidente

LEI Nº 894/2006
DE 11 DE MAIO DE 2006.

Dá Denominação as Ruas do Loteamento São José, Bairro da Poeira e Adota Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Ficam denominadas todas as Ruas do Loteamento São José, localizado no Bairro da Poeira, conforme ANEXO ÚNICO.

Art. 2° - As placas que indicam as denominações das Ruas serão de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL. EM 11 DE MAIO DE 2006.

JOSÉ DANILO DÂMASO DE ALMEIDA
Prefeito

ALCENILDO PEREIRA SILVA
Sec. Mun. de Administração

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 19/06/2008
Presidente

ANEXO ÚNICO

QUADRA (S)	RUAS	DENOMINAÇÕES
"C"	"C"	Rua Luiz Florêncio da Silva
"D"	"D"	Rua Aflaudízio Pereira
"E,F"	"E"	Rua Agnaldo Rosendo
"G"	" J"	Rua Profa. Adélia Vieira
"G,H"	"F"	Rua Arthur Rodrigues de Lima
"I"	"G"	Rua José Milton Ramos da Silva
"K"	"H"	Rua Profa. Luzia Honorato da Costa